

## Capital

**EDITAL DO QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18, CAPUT, DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DE FALÊNCIA DA MASSA FALIDA DE PERSEFONE - FABRICAÇÃO DE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA., PROCESSO Nº 0020229-84.2023.8.16.0185.** A MM. Dra. Luciane Pereira Ramos, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível e Empresarial Regional do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em virtude da Lei, FAZ SABER, que a Valor Consultores Associados Ltda., Administradora Judicial nomeada no processo de Falência em epígrafe, consolidou o Quadro Geral de Credores, na forma do artigo 18, da Lei nº 11.101/2005 (LFRJ), a seguir descrito: **CREDORES DE RESTITUIÇÃO (art. 84, I-C, da LFRJ):** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$6.112,38. **CREDORES CONCURSAIS TRABALHISTAS (art. 83, inciso I, LFRJ):** JÉSSICA APARECIDA WEBER KERBER, R\$199,36; JOÃO MATIAS LOCH, R\$815,84; PEDRIALI & VASCONCELLOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$72.773,89; RAPHAEL BATISTA MARQUES CONSULTORIA ME, R\$2.144,50; TEOFILO LUIZ DOS SANTOS NETO, R\$12.835,05; VALDECI VIDAL DOS SANTOS, R\$3.742,79. **CREDORES CONCURSAIS TRIBUTÁRIOS (art. 83, III, LFRJ):** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$28.549,15. **CREDORES CONCURSAIS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, INCISO VI, LFRJ):** AFG LOCACOES DE IMOVEIS LTDA, R\$139.450,46; ALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, R\$497,62; AMANDA ALBANEZ DE FREITAS, R\$8.056,46; BANCO BRADESCO S.A, R\$935.863,71; CARMEM LUCIA M. ALMADA, R\$1.961,00; CHRISTIANE PEREIRA FAGUNDES, R\$2.988,77; CLEMENTE DE FARIA JUNIOR, R\$2.280,06; CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A, R\$406,74; DICOR TINTAS INDUSTRIAIS LTDA, R \$13.163,96; DON EDEN WEBSTER, R\$3.181,48; EDILSON RUBENS CAVALCANTI ANDRADE, R\$1.526,27; FABIOLA ALEXANDRI NAVARRETE, R\$5.373,57; FIXAR INDUSTRIAL FIXADORES LTDA, R\$458,24; GABRIEL KLEIN, R\$6.794,78; GABRIELA MARRA GONÇALVES DE OLIVEIRA, R\$8.575,89; GREEN PLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, R\$1.610,24; GRINDER SERRAS TECNICAS LTDA, R\$1.241,62; GRUPO FALCON SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, R\$767,49; HORÁCIO TAVARES, R\$10.884,90; JOSIANE BECKER, R \$16.452,94; MAFREI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, R\$1.865,92; MARIA FERNANDA SAI, R\$11.503,93; MOLDURAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOLD ARTIS LTDA, R\$1.204,93; NACION INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, R\$17.683,23; NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES, R \$2.542,80; POLI MEDICINA DO TRABALHO, R\$5.758,26; PORTAL DOS TECIDOS COMERCIO DE TECIDOS E ACESSORIOS LTDA, R\$1.541,26; PORTO SEGURO, R\$395,32; RAPHAEL SISTON HATUSHIKA, R\$26.154,08; RICARDO MADEIRA CAMPS, R\$9.226,47; SANDRA KESKINOF, R\$9.066,75; TECKPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, R\$637,52; THIAGO RODRIGUES POVOA, R\$7.868,79; TRICIA MEYER JUNQUEIRA FRANCO, R\$11.665,42. **CREDORES DE MULTAS (art. 83, VII, da LFRJ):** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$5.633,15. FAZ SABER AINDA que a Administradora Judicial se encontra à disposição dos credores e interessados, em seu escritório situado na Avenida Cândido de Abreu, n. 470, Edifício Neo Business, Sala 604, Centro Cívico, CEP: 80.530-000, na cidade de Curitiba/PR, via e-mail: [ajpersefone@valorconsultores.com.br](mailto:ajpersefone@valorconsultores.com.br), ou via telefone: (41) 3044-5299, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado, nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná. Dra. Luciane Pereira Ramos. Juíza de Direito.

